



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR**

O Vereador que este subscreve, **AMIR RIBEIRO LEMOS**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

## **PROJETO DE LEI Nº 06/2019**

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte

### **Lei**

*Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária do Faxinal Salso - ACFAS.*

**Art. 1º** Em conformidade com os termos da Lei Estadual nº 15.673/2007; Decreto Estadual nº 3.446/1997; Resolução Conjunta nº 007/2008; Lei Federal nº 11.42/2006; Decreto Federal nº 6.040/2007; e Lei Municipal nº 1100/2018, fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária do Faxinal Salso – ACFAS, inscrita no CNPJ sob nº 08.605.720/0001-92, para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de março de 2019

**Vereador Amir Ribeiro Lemos**  
Proponente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA** **ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443*

*E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)*

## **JUSTIFICATIVA**

Desde sua fundação, a Associação Comunitária do Faxinal Salso – ACFAS vem implementando e promovendo a cultura faxinal, integrando seus membros, moradores e simpatizantes ao convívio inerente ao real sentido da cultura e da convivência em área rural onde se praticam os princípios referentes ao faxinal, como autêntica forma de preservação ambiental.

A declaração de utilidade pública seguramente irá alavancar o desenvolvimento da comunidade que a ACFAS representa, dado que, como tal, poderá firmar convênios com entes públicos, angariando importantes recursos financeiros que serão diretamente investidos na Comunidade de Salso, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Município, que, entre outros, serão aplicados em:

- projetos de desenvolvimento do turismo e ecoturismo;
- projetos de preservação do Meio Ambiente;
- projetos culturais; e
- projetos de geração de emprego e renda para os moradores da comunidade.

Estas, pois, são as razões principais que fundamentam nossa solicitação de apoio dos demais vereadores desta Câmara Municipal.

Quitandinha, em 18 de março de 2019

**Vereador Amir Ribeiro Lemos**  
Proponente